

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 25.06.2024 ENTRE O TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A
EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA. (PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO SEI N. 8501186-
01.2026.8.06.0000).**

AD2/CT N° 42/2024

CÓD. PAC TJCESETIN_2026_0022-3 / RDP-SETIN-2026-22

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrati-vo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato re-presentado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Fer-reira Liberato e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **THEMA INFORMÁTICA LTDA.**, com endereço na Rua Visconde Duprat, nº 221, Petrópolis, em Por-to Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o número 02.647.965/0001-04, representada neste ato por seus sócios Lisiane Scalabrin Rovani, portador da carteira de identidade n. [REDACTED] SSP/RS, CPF n. [REDACTED] e Ricardo Luiz Garbini, portador da carteira de identidade n. [REDACTED] SSP/RS, CPF n. [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da contratada, datada em 24/04/2026;
- b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, através do Memorando N° 118/2025/SETIN;
- c) nas disposições contidas no art. art. 111 da Lei 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 27.05.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, de 25.06.2026 a 25.06.2027, o instrumento que visa a **contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, serviços de manutenção evolutiva sob demanda e treinamento para a solução atualmente**

utilizada de gestão de pessoas e folha de pagamento no Poder Judiciário do Estado do Ceará pelo período de 24 meses com possibilidade de prorrogação, por inexigibilidade de licitação.

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**FRANCISCO MAURO
FERREIRA**

LIBERATO:24133973372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372

Dados: 2026.06.03 17:16:27 -03'00'

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da
Presidência

**DENISE MARIA
NOROES OLSEN:24667**

Assinado de forma digital por DENISE
MARIA NOROES OLSEN:24667
Dados: 2026.06.02 15:28:19 -03'00'

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE

Documento assinado digitalmente
gov.br LISIANE SCALABRIN ROVANI
Data: 29/05/2026 12:16:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LISIANE SCALABRIN ROVANI
REPRESENTANTES DA EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO LUIZ GARBINI
Data: 29/05/2026 10:38:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO LUIZ GARBINI
REPRESENTANTES DA EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS: _____